



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

## PORTARIA Nº 273/2013

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art.1º** Conceder 100% (cem por cento) de Gratificação de Encargos Especiais a servidora **ANDREIA INDALENCIO ROCHI**, brasileira, casada, advogada, devidamente inscrita na O.A.B. nº 29.345/PR. portadora do RG nº 3.132.260-7/PR e CPF nº 850.973.909-97, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSORA MUNICIPAL** - Nível C3, lotada na Assessoria Jurídica.

**Art. 2º** Revogar o Art. 2º da Portaria 025/2013.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2013.

  
**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3556  
De 13/03/13  
Ass. Flora

FRB/RH